

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 288 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando a inclusão da campanha "A nota que faz a diferença", desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Aguia Branca, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se a B from the presenting

Esta campanha tem como objetivo promover o crescimento da arrecadação de ICMS, conscientizando o comércio, agricultores e a população em geral do município quanto a importância de emissão da Nota Fiscal na compra ou venda de quaisquer produtos. A emissão de notas fiscais ajuda a melhorar o Indice de Participação dos Municípios (IPM), e também aumenta a segurança do consumidor, que tem a garantia assegurada quando compra no comércio local. assim como acontece no comércio, o agricultor também deve destacar a Nota Fiscal de Produtor Rural sempre que vender seus produtos, garantindo a arrecadação do ICMS, que retorna aos cofres públicos, sendo repassado aos nossos munícipes através de políticas públicas voltadas para o atendimento a saúde, obras, incentivos agrícolas, educação, esportes e outros. Como incentivo pode-se fazer um sorteio de uma moto entre vários outros premios como foi o exemplo da Cidade de Aguia Branca (segue em enexo).

Marilândia –ES, em 04 de dezembro de 2013.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.* 1096 Fls. 185 Livro 9

Marilândia-ES - Em: 09 / 12 / 20]

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador Autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES